

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 022/2019

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o art. 8 da instrução normativa 001/2019 da Unidade Central de Controle Interno –UCCI do Município de Vila Valério;

Considerando a obrigatoriedade das publicações dos atos oficiais do Município no Portal da transparência, de acordo com a Legislação vigente;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR o servidor JONATAS TIMM responsável pelo Portal da Transparência, junto ao Site Oficial da Câmara Municipal, concedendo-lhe autonomia para praticar todo e qualquer ato junto ao Portal para as adequações quanto ao atendimento da Lei da Transparência e suas alterações.
- **Art. 2º.** Conceder, pelo período que o mesmo exercer a função, com amparo no § 3º do Art. 93 da Lei Municipal nº 309/2006, uma gratificação por encargos especiais, para o desempenho das atribuições específicas a que se refere o Art. 1º, no percentual de 30% (trinta por cento).
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 10 de Junho de 2019.

RUA NATALINO COSSI, N.º 100 - CX. POSTAL 9, CENTRO - VILA VALÉRIO-ES CEP.: 29785-970 CGC.: 01.619.047/0001-09 - TELEFAX.: (0XX27) 3728-1255/1489 - E-mail:geral@camaravilavalerio.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LÁVIO CAETANO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

1º. Secretário